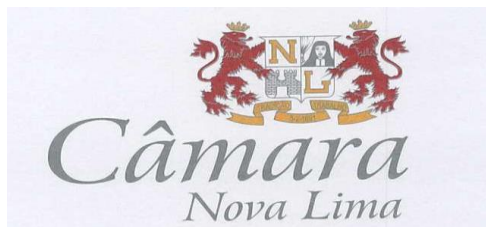


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, PROCESSO Nº 031/15.

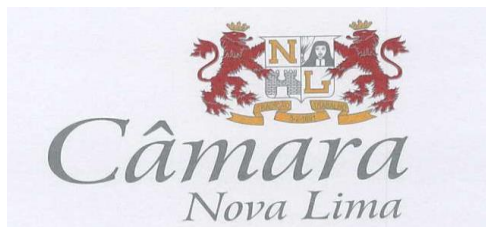
Aos 09 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, 09/07/2015, às dez horas, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento - 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para em conformidade com o Edital de Concorrência Nº 001/2015, proceder a abertura do invólucro de nº 04 e a apuração do resultado geral das propostas técnicas objetivando a eventual CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO; A) CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE ASSUNTOS E TEMAS DE COMPETÊNCIA OU INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA; B) COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, O SEGUINTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES: I- AO PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS, RESPEITO O DISPOSTO DO SUBITEM 1.3 DO ANEXO I DO EDITAL: II – A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; III – A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes Leis e Normas: a) normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal nº 4.680/1965; Decreto Federal nº 57.690/1966,



parcialmente modificado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei nº 4.690/1965; Código de Auto-regulamentação publicitária, de 1978; Normas – Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas –Padrão (CENP); demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de publicidade e aos serviços a serem contratados; b) Lei Federal 8.666/93; c) Lei Complementar Federal nº 123/2006; d) normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2015, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 07 de abril de 2015 e disponibilizado no site oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes de nº 04, destinados às Propostas de Preços. Estavam classificadas para essa fase as empresas: DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.; POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.; ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; CP3 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. E FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Compareceram as empresas: DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA. e POP CORN COMUNICAÇÃO LTDA., e seus respectivos representantes: Sr. Anderson José Carvalho CPF nº 004.023.256-56 e Sra. Sthefanie Tupy da Fonseca CPF nº 063.217.256-84. A Comissão de Licitação credenciou os representantes das empresas presentes. O Presidente da CPL informou que daria início à abertura dos invólucros de nº 4 (Propostas de Preços) das licitantes, a fim de se promover a verificação de sua conformidade com os termos do edital, bem como para efetuar os cálculos das Notas Preço. Após a verificação dos lacres dos invólucros de nº 4 pelos presentes à reunião, foram os mesmos abertos, tendo o seu conteúdo rubricado sucessivamente por membros da CPL e pelos representantes presentes. Em seguida foi verificado se as licitantes haviam cumprido as exigências fixadas no edital para a elaboração das propostas de preços, e verificou-se que as mesmas atendiam a todas as exigências editalícias e apresentavam os percentuais lançados nos quadros seguintes:

QUADRO I

DESCONTO OFERECIDO SOBRE OS CUSTOS INTERNOS DE PRODUÇÃO



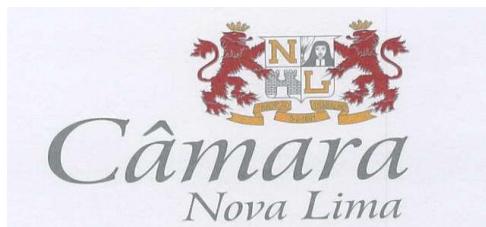
LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
Articulação Comunicação e Marketing Ltda.	70%
CP3 Comunicação e Marketing Ltda.	70%
Dezoito Comunicação Ltda.	70%
Fazenda Comunicação e Marketing Ltda.	70%
Popcorn Comunicação Ltda.	70%

QUADRO II

**PERCENTUAL RELATIVO AOS - HONORÁRIOS A SEREM COBRADOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

LICITANTE	PERCENTUAL DE HONORÁRIOS
Articulação Comunicação e Marketing Ltda.	5%
CP3 Comunicação e Marketing Ltda.	5%
Dezoito Comunicação Ltda.	5%
Fazenda Comunicação e Marketing Ltda.	5%
Popcorn Comunicação Ltda.	5%

Após a verificação da nota preço 1 (NP-1) e da nota preço 2 (NP-2) apuradas pelas licitantes com base nos percentuais de descontos apresentados nos quadros I e II, a



CPL passou-se sua valorização de acordo com o estabelecido no item 2 do ANEXO V do edital calculando-se a Nota Preço, lançada no quadro abaixo:

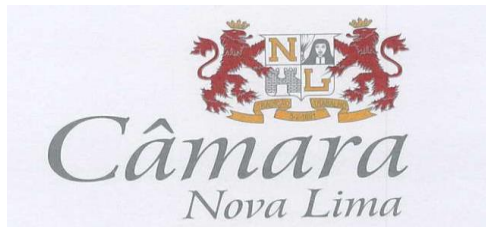
QUADRO III - NOTA PREÇO

LICITANTE	NOTA PREÇO-1	NOTA PREÇO-2	NOTA PREÇO
Articulação Comunicação e Marketing Ltda.	1	1	1
CP3 Comunicação e Marketing Ltda.	1	1	1
Dezoito Comunicação Ltda.	1	1	1
Fazenda Comunicação e Marketing Ltda.	1	1	1
Popcorn Comunicação Ltda.	1	1	1

Em ato contínuo, a CPL realizou o cálculo das Notas das licitantes classificadas na fase de julgamento das propostas de preços com base nos critérios definidos no item 3 do ANEXO V do edital da Concorrência nº 001/2015, cujo resultado segue no quadro abaixo:

QUADRO IV – NOTA FINAL

ORDEM	LICITANTE	NOTA FINAL
1º	DEZOITO COMUNICAÇÃO LTDA.	1,00
2º	POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA.	0,94
3º	ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	0,93
4º	CP3 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	0,81



ORDEM	LICITANTE	NOTA FINAL
5º	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	0,81

Tendo em vista o registro nesta ata das notas finais e da ordem de classificação de das empresas, conforme quadros acima, o Presidente da CPL proclamou o resultado do julgamento geral das propostas de preço bem como das notas finais e informou que as empresas serão informadas sobre a data da realização da próxima reunião, na qual serão apresentados os envelopes referentes à habilitação, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa Dezoito Comunicação Ltda.

Representante da Empresa Pop Corn Comunicação Ltda.
